



IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

www.santafedosul.sp.gov.br

Ano V | Edição nº 906

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Departamento de Compras	9
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021	9
 SAAE AMBIENTAL	19
Licitações e Contratos	19
Atas de Sessões	19
 UNIFUNEC	22
Licitações e Contratos	22
Atas de Sessões	22



PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Decretos

DECRETO Nº 5.993, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na contadaria da **Fundação Municipal de Educação e Cultura - FUNEC**, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.941.871,89 (um milhão, novecentos e quarenta e um mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos) para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.802, de 11 de dezembro de 2024.

ÓRGÃO: 05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC

UNIDADE/O: 05.01.00 - ADMINISTRAÇÃO**UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR****04.122.0051.2501.0000 - MANUT. ADM. FINANÇAS, PESSOAL, JURIDICO E C.P.D.**

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (01)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 388.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**04.122.0051.2501.0000 - MANUT. ADM. FINANÇAS, PESSOAL, JURIDICO E C.P.D.**

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (02)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 8.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**04.122.0051.2501.0000 - MANUT. ADM. FINANÇAS, PESSOAL, JURIDICO E C.P.D.**

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (03)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 30.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**04.122.0051.2501.0000 - MANUT. ADM. FINANÇAS, PESSOAL, JURIDICO E C.P.D.**

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (07)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 120.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**08.244.0067.2519.0000 - COORD MANUT PROJETO RENASCER**

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (22)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 500,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**12.122.0052.2521.0000 - MANUT. LABORAT. MULTIDISCIPLINARES**

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (32)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 14.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**12.122.0052.2521.0000 - MANUT. LABORAT. MULTIDISCIPLINARES**

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (34)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**12.122.0052.2522.0000 - MANUTENÇÃO DIREÇÃO PEDAGÓGICA**

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (36)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 39.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**12.122.0052.2522.0000 - MANUTENÇÃO DIREÇÃO PEDAGÓGICA**

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (38)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 4.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**12.363.0053.2507.0000 - MANUTENÇÃO CURSOS TEC PROFISSIONALIZANTES**

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (46)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 36.000,00

**UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR****12.363.0053.2507.0000 - MANUTENÇÃO CURSOS TEC PROFISSIONALIZANTES**

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (47)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 7.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**12.364.0054.2504.0000 - MANUTENÇÃO CURSO DE PEDAGOGIA**

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (49)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 19.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**12.364.0054.2504.0000 - MANUTENÇÃO CURSO DE PEDAGOGIA**

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (51)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 200,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**12.364.0055.2505.0000 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE ED FÍSICA**

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (52)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 99.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**12.364.0055.2505.0000 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE ED FÍSICA**

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (54)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 13.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**12.364.0056.2506.0000 - MANUTENÇÃO CURSO DE FISIOTERAPIA**

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (57)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 25.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO**SUPERIOR****12.364.0059.2511.0000 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA**

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (66)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 37.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**12.364.0059.2524.0000 - MANUTENÇÃO CLINICAODONTOLOGIA**

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (68)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 68.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**12.364.0059.2524.0000 - MANUT. CLINICA ODONTOLOGIA**

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (70)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.471,89

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**12.364.0062.2514.0000 - MANUT. DO CURSO DE ADM DE EMPRESAS**

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (74)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 15.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**12.364.0063.2515.0000 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE DIREITO**

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (75)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 127.900,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**12.364.0063.2515.0000 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE DIREITO**

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (77)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 17.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR



12.364.0065.2527.0000 - MANUTENÇÃO CURSO DE ENFERMAGEM	OFSS (93) Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio Aplicação: 110.000 - Geral Valor do Crédito: R\$ 15.000,00
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (84) Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio Aplicação: 110.000 - Geral Valor do Crédito: R\$ 69.500,00	
UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
12.364.0065.2527.0000 - MANUTENÇÃO CURSO DE ENFERMAGEM	12.364.0080.2535.0000 - MANUTENÇÃO CURSO S.T. PROC.DADOS
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (85) Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio Aplicação: 110.000 - Geral Valor do Crédito: R\$ 3.800,00	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (98) Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio Aplicação: 110.000 - Geral Valor do Crédito: R\$ 3.000,00
UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
12.364.0065.2527.0000 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM	12.364.0084.2539.0000 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (86) Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio Aplicação: 110.000 - Geral Valor do Crédito: R\$ 28.000,00	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (100) Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio Aplicação: 110.000 - Geral Valor do Crédito: R\$ 100.800,00
UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
12.364.0072.2529.0000 - MANUTENÇÃO CURSO DE NUTRIÇÃO	12.364.0086.2541.0000 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (90) Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio Aplicação: 110.000 - Geral Valor do Crédito: R\$ 10.000,00	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (103) Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio Aplicação: 110.000 - Geral Valor do Crédito: R\$ 87.000,00
UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
12.364.0073.2530.0000 - MANUTENÇÃO CURSO DE PSICOLOGIA	12.364.0086.2541.0000 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (91) Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio Aplicação: 110.000 - Geral Valor do Crédito: R\$ 41.900,00	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (104) Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio Aplicação: 110.000 - Geral Valor do Crédito: R\$ 1.500,00
UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
12.364.0073.2530.0000 - MANUTENÇÃO CURSO DE PSICOLOGIA	12.364.0086.2541.0000 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (92) Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio Aplicação: 110.000 - Geral Valor do Crédito: R\$ 2.300,00	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (105) Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio Aplicação: 110.000 - Geral Valor do Crédito: R\$ 10.000,00
UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
12.364.0073.2530.0000 - MANUTENÇÃO CURSO DE PSICOLOGIA	12.364.0087.2542.0000 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE MEDICINA
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (106) Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio Aplicação: 110.000 - Geral	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (106) Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio Aplicação: 110.000 - Geral



Valor do Crédito: R\$ 403.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0087.2542.0000 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE MEDICINA

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (107)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 83.000,00

Art. 2º Os recursos necessários a cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais e por excesso de dotações do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.:

ÓRGÃO: 05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

04.122.0051.2501.0000 - MANUT. ADM. FINANÇAS, PESSOAL, JURIDICO E C.P.D.

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO (05)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

04.122.0051.2501.0000 - MANUT. ADM. FINANÇAS, PESSOAL, JURIDICO E C.P.D.

3.3.90.46.00 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO (08)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 122.771,89

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

04.122.0051.2501.0000 - MANUT. ADM. FINANÇAS, PESSOAL, JURIDICO E C.P.D.

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (11)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 100.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

04.122.0069.2532.0000 - MANUTENÇÃO UNIV TERC IDADE

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (16)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 50.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

08.244.0067.2519.0000 - COORD MANUT PROJETO RENASCER

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (20)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 13.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.122.0052.2520.0000 - MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (28)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 50.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.122.0052.2520.0000 - MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS

3.3.90.46.00 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO (31)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 13.800,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.122.0052.2522.0000 - MANUTENÇÃO DA DIREÇÃO PEDAGOGICA

3.3.90.46.00 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO (41)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 7.700,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.122.0052.2526.0000 - MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (42)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 40.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.122.0052.2526.0000 - MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (44)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 7.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.122.0052.2526.0000 - MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL

3.3.90.46.00 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO (45)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral



Valor do Crédito: R\$ 1.000,00	12.364.0056.2523.0000 - MANUTENÇÃO CLINICA ODONTOLOGIA 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (69) Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio Aplicação: 110.000 - Geral Valor do Crédito: R\$ 5.000,00
UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR 12.364.0055.2505.0000 - MANUTENÇÃO CURSO DE ED FISICA 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (53) Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio Aplicação: 110.000 - Geral Valor do Crédito: R\$ 3.000,00	UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR 12.364.0062.2514.0000 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE ADM EMPRESAS 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (72) Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio Aplicação: 110.000 - Geral Valor do Crédito: R\$ 187.000,00
UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR 12.364.0056.2506.0000 - MANUTENÇÃO CURSO DE FISIOTERAPIA 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (55) Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio Aplicação: 110.000 - Geral Valor do Crédito: R\$ 559.000,00	UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR 12.364.0062.2514.0000 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE ADM EMPRESAS 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (73) Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio Aplicação: 110.000 - Geral Valor do Crédito: R\$ 3.000,00
UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR 12.364.0056.2523.0000 - MANUTENÇÃO CLINICA DE FISIOTERAPIA 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (59) Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio Aplicação: 110.000 - Geral Valor do Crédito: R\$ 145.000,00	UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR 12.364.0064.2510.0000 - MANUTENÇÃO CURSO DE POS GRADUAÇÃO 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (78) Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio Aplicação: 110.000 - Geral Valor do Crédito: R\$ 100.000,00
UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR 12.364.0056.2523.0000 - MANUTENÇÃO CLINICA DE FISIOTERAPIA 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (60) Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio Aplicação: 110.000 - Geral Valor do Crédito: R\$ 15.000,00	UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR 12.364.0064.2510.0000 - MANUTENÇÃO CURSO DE POS GRADUAÇÃO 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (80) Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio Aplicação: 110.000 - Geral Valor do Crédito: R\$ 10.000,00
UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR 12.364.0056.2523.0000 - MANUTENÇÃO CLINICA DE FISIOTERAPIA 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (61) Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio Aplicação: 110.000 - Geral Valor do Crédito: R\$ 12.000,00	UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR 12.364.0072.2529.0000 - MANUTENÇÃO CURSO DE NUTRIÇÃO 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (89) Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio Aplicação: 110.000 - Geral Valor do Crédito: R\$ 19.600,00
UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR 12.364.0056.2523.0000 - MANUTENÇÃO CLINICA DE FISIOTERAPIA 3.3.90.46.00 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO (63) Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio Aplicação: 110.000 - Geral Valor do Crédito: R\$ 30.000,00	UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR 12.364.0079.2534.0000 - MANUTENÇÃO CURSO CIENCIAS BIOLOGICAS 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (94)
UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	



Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 315.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0079.2534.0000 - MANUTENÇÃO CURSO CIENCIAS BIOLOGICAS

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (95)
Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 4.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0079.2534.0000 - MANUTENÇÃO CURSO CIENCIAS BIOLOGICAS

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (96)
Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 25.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0080.2535.0000 - MANUTENÇÃO CURSO S.T. PROC.DADOS

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (97)
Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 17.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0084.2539.0000 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (101)
Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 7.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0087.2542.0000 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE MEDICINA

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (108)
Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 60.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 16 de janeiro de 2025.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

DECRETO Nº 5.999, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

*Concede Aposentadoria por Idade a servidora **ODETE RONDINA STEFANONI**, funcionária do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul/SP.*

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer conclusivo emitido pelo SantaFéPrev - Instituto Municipal de Previdência Social, nos autos do processo nº **022/2025**.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida com fundamento no, art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal - EC 41 de 2003 c.c a Lei Complementar nº 358, de 14 de outubro de 2021, em seu art.23, **APOSENTADORIA POR IDADE** a servidora **ODETE RONDINA STEFANONI**, portadora da cédula de identidade nº ***.434.544-* SSP/SP, CPF. nº ***630028**, e Pis/Pasep inscrito sob o nº 18011563152, funcionária do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul/SP, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, Padrão 2-J, Matrícula nº 14656/1.

Art. 2º Os proventos corresponderão a média proporcional ao tempo de contribuição, seu reajuste se dará conforme Legislação Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/10/2025.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 7 de novembro de 2025.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

DECRETO Nº 6.000, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

*Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição (Regra de transição 3 - Aposentadoria com Pedágio) a servidora **MARTA MOTO LOPES CASTRO**, funcionária do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul/SP.*

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância



Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer conclusivo emitido pelo SantaFéPrev - Instituto Municipal de Previdência Social, nos autos do processo nº **023/2025**.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida com fundamento na Lei Complementar nº 358, de 14 de outubro de 2021, caput, inciso I e do §2º do art. 10, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (Regra de transição 3 - Aposentadoria com Pedágio)** a servidora **MARTA MOTO LOPES CASTRO**, portadora da cédula de identidade nº ***.595.148-* SSP/SP, CPF nº ***304928**, e Pis/Pasep inscrito sob o nº 17035988325, funcionária do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul/SP, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão 1-Q, Matrícula nº 5770/1.

Art. 2º Os proventos integrais correspondentes a 100% da base de contribuição do Cargo efetivo conforme inciso I do Art. 10 c/c §8º do art. 9º, da Lei Complementar nº 358, de 2021, seu reajuste se dará na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada conforme inciso I, §3º do art. 10 de Lei Complementar nº 358, de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28/10/2025.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 7 de novembro de 2025.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração



Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

Página: 1 / 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91737/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 1970/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 31/10/2025 10:09

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de compressor para o Bebedouro patrimônio nº 28611 do Campo de Bocha do Jardim Morumbi - patrimônio nº 28611

CONTRATADO: BRENO RODRIGUES DOS SANTOS

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.450,00

06/11/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



Página: 1 / 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91745/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1978/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 31/10/2025 08:34

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de Freezer DA550IFT00 543 Litros para o Corpo de Bombeiros

CONTRATADO: ELETROZEMA S/A

VALOR DA DESPESA: R\$ 4.999,00

06/11/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



Página: 1 / 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91746/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1979/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 31/10/2025 08:49

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de Lavadora de Roupas 13 KG

CONTRATADO: MAGAZINE LUIZA S/A

VALOR DA DESPESA: R\$ 2.450,92

06/11/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



Página: 1 / 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91747/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1980/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 31/10/2025 09:01

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de Fogão 4 Bocas BP 30X30 CM 2QS 2QD COM FORNO EXTERNO

CONTRATADO: JOAO CAMPESTRIN & CIA LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.890,00

06/11/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



Página: 1 / 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91748/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1981/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 03/11/2025 10:57

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PACIENTE: A.O

CONTRATADO: JOELTON LOPES VILASBOAS & CIA LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 135,15

06/11/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



Página: 1 / 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91749/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1982/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 03/11/2025 11:09

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de arame galvanizado nº18 utilizado como apoio na decoração do Projeto Sonho de Natal.

CONTRATADO: SOLAR SULMATEL PLACAS SOLARES LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.015,00

06/11/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91750/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1983/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 04/11/2025 11:25

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação de curso sobre Defesa Técnica no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo a nova regulamentação do TCESP sobre medida cautelar em procedimentos de contratação, para o procurador jurídico Paulo Rogério Gonçalves da Silva.

CONTRATADO: UNIVERSIDADE DE DIREITO PUBLICO LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.700,00

06/11/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



Página: 1 / 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 91751/2025**PROCESSO LICITATÓRIO N° 1984/2025****AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 04/11/2025 11:47****CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL**

OBJETO: Serviços de sinalização horizontal viária na Rua 29 entre a Rua Perimetral leste e a Rua 14, tinta à base de resina acrílica emulsionada com água- a frio com microesferas, sinalização horizontal viária na Rua 14 entre a Av. Waldemar Lopes Ferraz e a Rua 17 tinta à base de resina acrílica emulsionada com água- a frio com microesferas

CONTRATADO: VINE SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA**VALOR DA DESPESA: R\$ 3.579,24**06/11/2025 **EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal**



Página: 1 / 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91752/2025**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1985/2025****AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 05/11/2025 13:15****CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL****OBJETO: Aquisição de espirais para encadernação dos cadernos confeccionados pelo Fundo Social, a fim de dar continuidade à produção e finalização dos materiais.****CONTRATADO: LUCAS PEDRO MONIZ MANTELATO****VALOR DA DESPESA: R\$ 859,00**

06/11/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



Página: 1 / 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91753/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1986/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 05/11/2025 13:40

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: aquisição de meia de compressão.

paciente: I.a s.s

CONTRATADO: HPM ARTIGOS MEDIC. E ORTOPEDICOS LTDA ME

VALOR DA DESPESA: R\$ 145,00

06/11/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



SAAE AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Atas de Sessões



ATA DE ABERTURA DA TERCEIRA SESSÃO (RETOMADA) DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 01/2025, DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA NAS ÁREAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, COMPREENDENDO UM CONJUNTO DE ATIVIDADES INTEGRADAS COM O OBJETIVO DE PLANEJAR, CONCEITUAR, CRIAR, EXECUTAR E SUPERVISIONAR AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA RELACIONADAS AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO SAAE AMBIENTAL — AUTARQUIA RESPONSÁVEL PELA CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, TRATAMENTO DE ESGOTO E PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL/SP.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 09/2025

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1536/2025

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas, no prédio da sede administrativa do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente – SAAE AMBIENTAL de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, situada na Rua Vinte e Sete, nº 1257, centro, nesta cidade de Santa Fé do Sul-SP., reuniu-se a Comissão Especial de Contratação nomeada pela Portaria nº 070, de 07 de julho de 2025 e composta pelos servidores Cristiane Laine Prieto, Viviane Carla da Silva Faria e José Antonio Vechi, para proceder à abertura dos invólucros nº 04 os quais contém as propostas de preços, a fim de cumprir a pauta da Terceira Sessão da Concorrência Pública Presencial nº 01/2025 – Processo Administrativo nº 1536/2025, em homenagem ao que determina a seguinte legislação: Lei Federal nº 12.232/2010, Lei Federal nº 4.680/1965, Decreto Federal nº 57.690/1966, Decreto Federal nº 4.563/2002 e, subsidiariamente naquilo que não conflitar, a Lei Federal nº 14.133/2021. Decidido o recurso da fase antecedente, e científicas as partes interessadas, consigna-se que o aviso de retomada do certame fora publicado no Diário Oficial do Município em 04 de novembro de 2025, Ano V, edição nº 903 página 18 de 18, assim como no jornal Folha de SP, na edição de 04 de novembro de 2025, página A28 e disponibilizado no site oficial e no Portal da Transparência da Autarquia, em observância aos princípios da publicidade e da transparência. Importante destacar que as empresas participantes do presente certame foram formalmente científicas, recebendo cópia do respectivo aviso de retomada e realização desta sessão através dos endereços eletrônicos por elas informados na sessão inaugural deste certame, assegurando assim, a ampla divulgação e o pleno conhecimento do ato. Urge salientar que conforme justificativa elencada no subitem “1.4.” do edital e, em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 17 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente sessão está sendo gravada em áudio e vídeo. CRENDENCIAMENTO A fase de credenciamento foi iniciada, identificando a presença da representante da empresa SINFOR ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA LTDA- EPP-CNPJ: 04.315.888/0001-02, senhora Lauren Christyne Urzedo Nunes, CPF: [REDACTED]. Advogada. Na sequência observou-se a ausência de representante da empresa OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI – CNPJ: 03.979.287/0001-31. ABERTURA DOS INVÓLUCROS. Dando continuidade aos trabalhos, foram disponibilizados a todos os presentes, os invólucros nº 04 das empresas participantes, cujos conteúdos contemplam as “propostas de preços” para verificação, tendo sido observada a integridade e a inviolabilidade de seus fechos os quais foram devidamente rubricados. Ato contínuo deu-se a abertura dos invólucros nº 04 – propostas de preços, sendo seus conteúdos retirados dos envelopes e rubricados pelos membros da Comissão Especial de Contratação e representante da licitante presente. Prosseguindo os membros da Comissão Especial de Contratação analisaram e conferiram as propostas para verificação de atendimento aos requisitos do edital tendo constatado suas regularidades. Assim, detalharam conforme pontuação aferida demonstrada a seguir:

SINFOR ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA LTDA- EPP-CNPJ: 04.315.888/0001-02

Honorários/desconto	% ofertado
<i>percentual de honorários incidente sobre o preço dos serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peças e/ou materiais, cuja distribuição NÃO proporcione à contratada o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação nos termos do artigo 11 da Lei Federal nº 4.680/1965, no máximo de 15% (quinze por cento)</i>	10%
<i>percentual de honorários incidente sobre o preço dos serviços especializados prestados por fornecedores referentes à produção e à execução técnica de peças e/ou materiais , cuja distribuição proporcione à contratada o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação nos termos do artigo 11 da Lei Federal nº 4.680/1965, no máximo de 15% (quinze por cento)</i>	10%





<i>percentual de desconto</i> em decorrência dos trabalhos de criação e produção interna sobre a Tabela Referencial de Custos Internos editada pelo Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de São Paulo, no máximo de 40% (quarenta por cento)	40%
--	-----

OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI – CNPJ: 03.979.287/0001-31.

Honorários/desconto	% ofertado
<i>percentual de honorários</i> incidente sobre o preço dos serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peças e/ou materiais, cuja distribuição NÃO proporcione à contratada o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação nos termos do artigo 11 da Lei Federal nº 4.680/1965, no máximo de 15% (quinze por cento)	10%
<i>percentual de honorários</i> incidente sobre o preço dos serviços especializados prestados por fornecedores referentes à produção e à execução técnica de peças e/ou materiais, cuja distribuição proporcione à contratada o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação nos termos do artigo 11 da Lei Federal nº 4.680/1965, no máximo de 15% (quinze por cento)	10%
<i>percentual de desconto</i> em decorrência dos trabalhos de criação e produção interna sobre a Tabela Referencial de Custos Internos editada pelo Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de São Paulo, no máximo de 40% (quarenta por cento)	40%

Observado o disposto no item 15.3 do edital serão consideradas as melhores propostas comerciais/de preços aquelas que atingirem as maiores pontuações através da fórmula abaixo:

NPP = Nota da Proposta de Preço

A = Pontuação aplicada ao desconto sobre a Tabela de Custos Internos do Sinapro/SP

B = Pontuação aplicada ao desconto sobre honorários

$$\text{NPP} = \text{A} + \text{B}$$

EMPRESA	Fórmula	Nota da Proposta de Preços
SINFOR ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA LTDA-EPP	NPP = A + B	60+40 = 100
OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI	NPP = A + B	60+40 = 100

Diane do exposto e considerando o resultado final das “Propostas Técnicas, apurado na Segunda sessão deste certame conforme Ata lavrada em 17 de outubro de 2025, que resultou na seguinte classificação:

EMPRESA	CAMPANHA	PONTUAÇÃO TÉCNICA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
SINFOR ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA LTDA-EPP	Sustentabilidade começa em cada atitude	79,08	1 ^a
OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI	Olimpíadas do lixo	64,75	2 ^a

Nesse contexto, em cumprimento ao item “15.4” do edital, tem-se que às Notas das Propostas Técnicas (NPT) será atribuído peso “7” e às Notas das Propostas de Preços será atribuído peso “3”, sagrando-se vencedora a proposta que obtiver a maior nota média ponderada, aplicada a seguinte fórmula: $NF = (7 \times NPT) + (3 \times NPP)/10$, onde: NF = Nota Final; NPT = Nota Proposta Técnica; NPP = Nota Proposta de Preço.





Assim, aplicadas as pontuações obtidas pelas empresas, chegou-se à seguinte classificação em ordem crescente de notas, em atenção ao item “15.5” do edital:

EMPRESA	Fórmula	NF (nota final)	CLASSIFICAÇÃO
OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI	$NF = (7 \times 64,75) + (3 \times 100)/10$	75,325	2ª
SINFOR ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA LTDA-EPP	$NF = (7 \times 79,08) + (3 \times 100)/10$	85,356	1ª

Observa-se a não ocorrência de empate entre as entre as notas finais. Diante de todo o ocorrido, esta Comissão Especial de Contratação DECLARA a SINFOR ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA LTDA- EPP-CNPJ: 04.315.888/0001-02 vencedora no julgamento final das propostas Técnica e de Preços, sendo certo que todos os atos praticados foram pautados em observância às normas legais estabelecidas, manifestando-se por sua regularidade. Assim, com respaldo nos subitens “20.1”, alínea “a” e “22.4”, ambos do edital assim como no artigo 165, inciso I, alínea “b” e §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores., informa que fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis contado a partir da publicação deste ato no Diário Eletrônico Municipal para a interposição de eventuais recursos. Transcorrido o prazo recursal “in albis”, fica desde já designado que a Quarta Sessão deste certame ocorrerá no dia *13 de novembro de 2025, às 14 horas*, na sede administrativa do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente – SAAE AMBIENTAL de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, situada na Rua Vinte e Sete, nº 1257, centro, nesta cidade de Santa Fé do Sul-SP., ficando, desde já, a empresa SINFOR ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA LTDA- EPP-CNPJ: 04.315.888/0001-02 intimada a protocolar o *INVÓLUCRO Nº 05 – “Documentos de Habilitação”*, conforme estipula o item “16” do edital. Havendo a interposição de recurso, a data da Quarta Sessão será oportunamente redesignada e as empresas licitantes serão convocadas por meio de publicação do competente Aviso no Diário Eletrônico Municipal e através dos e-mails informados pelas empresas na primeira sessão, observada a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. A Comissão Especial de Contratação deu por encerrada a presente sessão e, nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme, será assinada pelos presentes e publicada. Santa Fé do Sul, 06 de novembro de 2025. Membros da Comissão Especial de Contratação (Portaria nº 070, de 07 de julho de 2025)-Cristiane Laine Prieto-Membro; Viviane Carla da Silva Faria-Membro; José Antonio Vechi-Membro; Representante da Empresa Licitante:1) SINFOR ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA LTDA-EPP-CNPJ: 04.315.888/0001-02 - Nome: *Lauren Christyne Urzedo Nunes-Advogada*.





UNIFUNEC

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2025, PROCESSO Nº. 141/2025 Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09:00 horas, no prédio da Fundação Municipal de Educação e Cultura - FUNEC, síta na Avenida Mangará, nº. 477, Jardim Mangará, conforme publicação veiculada no semanário local "O Jornal" e "Diário Oficial do Município", em 10 de outubro de 2025, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria nº. 137, de 10 de abril de 2025, constante dos autos, composta por ELIANA CRISTINA DONADES, ELIZETH MODESTA DA SILVA DE OLIVEIRA e CARINA FIORILI SANTANA, sob a presidência da primeira e secretariada pela segunda, para realizar o sorteio dos nomes que irão compor a "subcomissão técnica", elaborada em atenção ao § 4º, do artigo 10, da Lei nº. 12.232, de 29 de abril de 2010, que procederá a análise e julgamento das propostas técnicas da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2025, que objetiva a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda, visando atender as necessidades da FUNEC, no que diz respeito às atividades realizadas integradamente de estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação, supervisão da execução externa, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover e divulgar a Instituição, no regime de empreitada global, de acordo com o que determina a Leis Federais nºs. 12.232/10, 14.133/2021, 4.680/65, e as demais normas padrão da atividade publicitária, sob orientação do CENP e instrumento convocatório. Cumpre a esta Comissão informar que o Aviso de sorteio para a composição da subcomissão técnica fora veiculado no Diário Oficial do Município (eletrônico), na edição nº. 887, do ano V, na data de 10/10/2025, página 17 e no jornal de circulação regional "O Jornal", da data de 10/10/2025, página 11, ficando registrado que o prazo previsto para apresentação de impugnações aos nomes integrantes da relação expirou, sem que tenha havido quaisquer manifestações nesse sentido (Artigo 10, § 5º da Lei Federal nº 12.232/2010). Iniciados os trabalhos a Comissão constatou a presença dos seguintes interessados José Rafael Bernardo Sardinha portador do CPF nº ***410358** e Amanda Valéria Casimiro Teixeira Franco, portadora do RG nº. 29.564.224-5 de quaisquer interessados para acompanhar a presente sessão de sorteio dos membros que comporão a subcomissão técnica, registrando-se que a presente sessão será gravada em áudio e vídeo, em atenção ao disposto no § 2º do Artigo 17 da Lei Federal nº. 14.133/2021. Ato contínuo, foram anunciados os nomes dos profissionais que realizaram os cadastros a

fim de participar da composição da subcomissão técnica, quais sejam: Aline Aparecida Rossim do Amaral; Aline Rodrigues Barbosa; Amanda Valéria Casimiro Teixeira Franco; Bárbara Aline Acholl; Daniel Cruz Zilio; Daniel de Oliveira Solfa; Débora Figueiredo dos Santos Leme; Franley Garcia Machado Junior; Heidi Lea Silveira Luz Sanches; Jenniffer Tomé de Moraes Fuzaro; Juliana Cristina Prada Lopes; Letícia de Oliveira Frota; Letícia Fernanda Zago; Lucas Gomes da Silva Fernandez; Luis Felipe Tonet; Maria José de melo Lima; Natália Quatrino dos Santos; Rafael Patrick da Silva Manfrinato; Renan Vitalino Caceres; e Vitor Inácio Fernandes da Silva, de maneira a cumprir o disposto no § 9º, do art. 10 da Lei nº. 12.232/2.010, contendo os nomes dos servidores da Fundação Municipal de Educação e Cultura - FUNEC e os nomes dos candidatos que não integram o quadro funcional da FUNEC, conforme relação veiculada na imprensa. Em obediência ao rito disposto no § 2º do Artigo 10 da Lei Federal nº. 12.232/2010, procedeu-se ao sorteio dos nomes que irão integrar a Subcomissão Técnica, ficando assim registrado: 1. Amanda Valéria Casimiro Teixeira Franco; 2. Daniel de Oliveira Solfa; e 3. Débora Figueiredo dos Santos Leme, sendo este terceiro membro, profissional que não possui vínculo com esta instituição responsável pela realização da licitação, na modalidade Concorrência Presencial nº. 01/2025, e os dois primeiros membros, que mantém vínculo com a FUNEC, respeitado o § 1º do artigo, da Lei Federal nº. 12.232/2010. Em obediência ao Edital da Concorrência nº. 01/2025, em seu subitem "19.3.1.", os nomes remanescentes dos profissionais inscritos foram todos sorteados para definição de uma ordem de suplência, a serem convocados nos casos de impossibilidade de participação de algum dos titulares, ficando assim disposto: 1. Amanda Valéria Casimiro Teixeira Franco, portadora do RG nº. 29.564.224-5; 2. Daniel de Oliveira Solfa, portador do RG nº. 43.945.390-9; 3. Débora Figueiredo dos Santos Leme, portadora do RG nº. 8.198.818; 4. Lucas Gomes da Silva Fernandez, portador do RG nº. 47.029.352-4; 5. Jenniffer Tomé de Moraes Fuzaro, portadora do RG nº. 47.586.601-0; 6. Rafael Patrick da Silva Manfrinato, portador do RG nº. 52.847.076-0; 7. Daniel Cruz Zilio, portador do RG nº. 34.379.950-9; 8. Maria José de melo Lima, portadora do RG nº. 43.630.872-1; 9. Franley Garcia Machado Junior, portador do RG nº. 38.544.896-x; 10. Bárbara Aline Acholl, portadora do RG nº***.893.999-*; 11. Vitor Inácio Fernandes da Silva, portador do RG nº. 49.818.536-2; 12. Heidi Lea Silveira Luz Sanches, portadora do RG nº. 32.215.820-5; 13. Natália Quatrino dos Santos, portadora do RG nº. 48.979.650-3; 14. Aline Aparecida Rossim do Amaral, portadora do RG nº. 40.606.353-9; 15. Letícia de Oliveira Frota, portadora do RG ***.630.238-*; 16. Letícia Fernanda Zago. Portadora do RG nº. 43.076.416-9; 17. Aline Rodrigues Barbosa, portadora do RG nº. 40.076.224-9; 18. Luis Felipe Tonet, portador do RG nº. 32.219.579-2; 19. Renan Vitalino Caceres, portador do RG nº. ***173681**; e 20. Juliana Cristina Prada Lopes, portadora do RG nº.



40.460.364. Não houve manifestação contrária ao sorteio. Nos termos do subitem “19.4.1.”, do Edital da Concorrência nº. 01/2025, será encaminhado aos membros que agora integram a Subcomissão Técnica, o Termo de Responsabilidade para assinatura. Nada mais havendo a ser tratado, a Comissão Permanente de Licitação encerrou a sessão, que vai assinado por seus membros e pelos presentes que assim o desejarem. ELIANA CRISTINA DONADES- Presidente da CPL; ELIZETH M. DA SILVA DE OLIVEIRA-Membro; CARINA FIORILI SANTANA-Secretária; JOSÉ RAFAEL B. SARDINHA; AMANDA V. CASIMIRO T. FRANCO.

.....